

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ CONTROLADORIA INTERNA

## PARECER CONTROLE INTERNO

Termo Aditivo ao Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO N° 024/21

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SCRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da duração da vigência dos Contratos, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

Tratam os autos do Termo de Aditivo, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual da Empresa **R DOS S SILVA PRESTES**, referente ao contrato: nº **2022008009** com a duração até 31 julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

No que se refere a regularidade do pleito, este encontra-se com legalidade no dispositivo da Lei nº 8.666/93, previsto no § 2º do art. 57, o qual dispõe sobre prorrogação de prazos contratuais, onde toda prorrogação deve ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente.

Na esteira do parecer jurídico, considerando a exposição de motivos, entendo que se faz necessário excepcional a prorrogação do contrato, em virtude dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e finalidade.

Por fim, com essas considerações, opino favoravelmente a legalidade dos atos processuais praticados nos autos do presente processo, prosseguindo-se no feito na forma da Lei.

É o parecer.

Acará - PA, 28 de março de 2024.

YURI DIAS CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA/PA DECRETO Nº 032/2023-GB/PMA